

Portaria nº 053/2020-GP

“Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e :

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 179/2013).

CONSIDERANDO o protocolo nº 149/2020 de 02 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, no município de São João do Arraial-PI, à servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS, efetiva no cargo de Agente de Endemias, matrícula funcional nº. 676-1, portadora do RG nº. 2.698.578 SSPPI e inscrito no CPF. 019.888.263-73, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, em 13 de agosto de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal